

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 426/2019 -002

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 04/06/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orcamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MAURICIO MOREIRA

Número: 1243

Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco Nº: 130 Bairro: Alto das Dores

CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG

Insc. Est: CPF...: 813.421.286-72

Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 426 Liquidação Nº.: 2

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****31.385,71 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****27.385,71 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 04/06/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DEC. ANEXO A NE 418/2019 - MAIO/2019

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

BILSEN GRACIAND MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

05/06/19

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311006 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 426/2019 -002

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 04/06/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MAURICIO MOREIRA

Número: 1243

Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco Nº: 130 Bairro: Alto das Dores
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CPF....: 813.421.286-72
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Empenho Nº.: 426 Liquidação Nº.: 2

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****31.385,71 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****27.385,71 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 04/06/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - MAIO/2019

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

BTLSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

05/06/19

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311006 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

ALTEROSA LTDA. (MO) LASER

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 312006 6 R\$4.000,00

Pague por este cheque a quantia de ***** QUATRO MIL REAIS *****

MAURÍCIO MOREIRA.- e centavos acima

a OURO PRETO, 04 JUNHO 2019
de de 20

CAIXA

Juliano Ferreira

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECAD - 01/19

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401362⑆ 01801200654 200600055081⑆

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Diretoria Geral



Memorando nº ME-DG/19-04-027

Ouro Preto, 04 de junho de 2019

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Assunto: **Verba indenizatória**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, após análise da Controladoria Interna dessa Casa legislativa, em que opina pelo reembolso.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



GABINETE DO MAURÍCIO MOREIRA

REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JULIANO FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossa Excelência o pagamento da verba Indenizatório relativa às despesas realizadas no mês de **MAIO DE 2019**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº1027 de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

OURO PRETO, 03 DE JUNHO DE 2019.

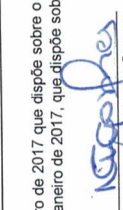


MAURÍCIO MOREIRA




| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-------|--------------------------|----------------|------------------------|-----------|------------|
| 31 | Adriana Malta dos Santos | 111.846.026-03 | Assessoria Parlamentar | RPA-001 | 1500.00 |
| 31 | Luiz Gonzanga Pinto | 248.096.756-53 | Assessoria Parlamentar | RPA-002 | 2500.00 |
| TOTAL | | | | | 4000 |
| SALDO | | | | | 4.000.00 |

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 001NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 1.500,00

(Mil e quinhentos reais)

conforme discriminado abaixo:

| SALÁRIO BASE | TAXA | VALOR R\$ | ESPECIFICAÇÃO |
|--------------|------|-----------|--|
| | | | I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$1.5000 |
| | | | II. R\$0000 |
| | | | Soma R\$ 1.500 |

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | | DESCONTOS | |
|---------------------|--------------------|---------------|-----------|
| No INSS: | | IRRF | R\$ |
| No CPF: | CPF:111.846.026-03 | INSS | R\$ |
| | | VALOR LÍQUIDO | R\$ 1.500 |

| DOCUMENTO DE IDENTIDADE | | |
|---|-------------------------|---|
| NÚMERO MG-17.022.504 | ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG | ASSINATURA <i>Adriana Malta dos Santos</i> |
| LOCALIDADE OURO PRETO | DATA 31/05/2019 | NOME COMPLETO ADRIANA MALTA DOS SANTOS |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO | | |



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ACESSORIA PARLAMENTAR
Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, **Adriana Malta Dos Santos**, solteira, CPF: **111.846.026.03**, RG: **MG-17.022.504**, órgão expedidor: **SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua Cristo Operário, 26A – Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADA, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/05/2019 a 30/09/2019**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 20 horas trabalhados.

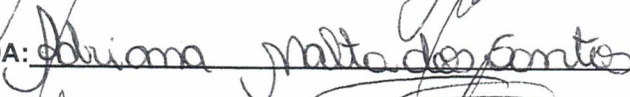
Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de maio de 2019.

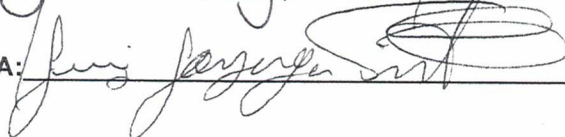
CONTRATANTE:



CONTRATADA:



TESTEMUNHA:





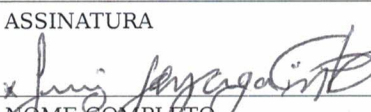


RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 002NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.500.00(Dois mil e quinhentos reais)

conforme discriminado abaixo:

| SALÁRIO BASE | TAXA | VALOR R\$ | ESPECIFICAÇÃO |
|--------------|------|-----------|---|
| | | | I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.500.00 |
| | | | II. R\$000 |
| | | | Soma R\$ 2.500.00 |

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | | DESCONTOS | |
|---------------------|---------------------|---------------|--------------|
| No INSS: | | IRRF | R\$ |
| No CPF: | CPF: 248.096.756-53 | INSS | R\$ |
| | | VALOR LÍQUIDO | R\$ 2.500.00 |

| DOCUMENTO DE IDENTIDADE | | |
|---|-------------------------|--|
| NÚMERO M-3.811.953 | ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG | ASSINATURA  |
| LOCALIDADE OURO PRETO | DATA 31/05/2019 | NOME COMPLETO Luiz Gonzaga Pinto |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO | | |



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5.529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Luiz Gonzaga Pinto, solteiro, **CPF: 248.096.756-53, RG:-M-3.811.953**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Geraldo Galdino,80, Bairro: Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/05 /2019 a 30/09/2019**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em, consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de **R\$2.500.00 (dois mil e quinhentos reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

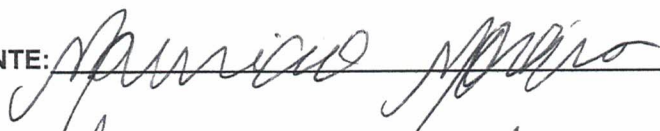
5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços profissional da Assessoria, supra contratos será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

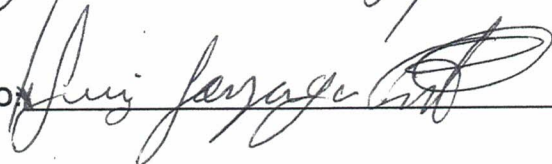
Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de maio de 2019.

CONTRATANTE:



CONTRATADO:



TESTEMUNHA:

